



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

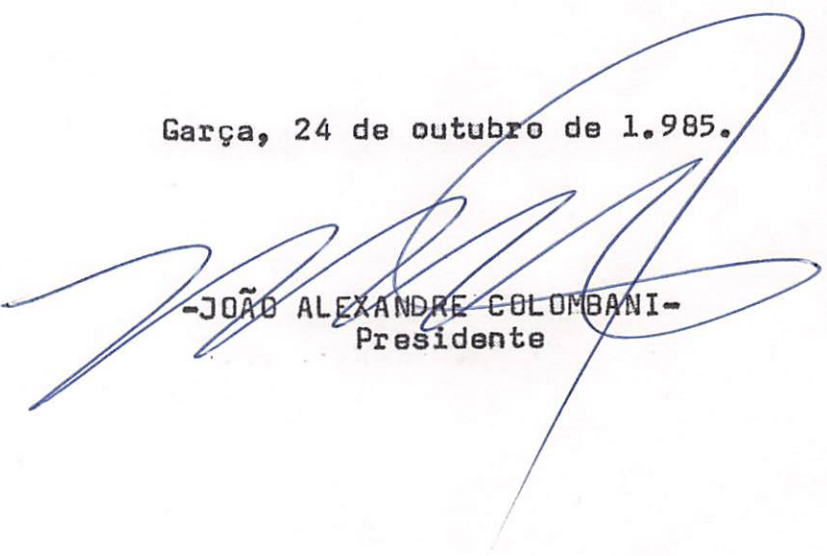
= PORTARIA Nº 593/85 =

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presidente
da Câmara Municipal de Garça, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - -

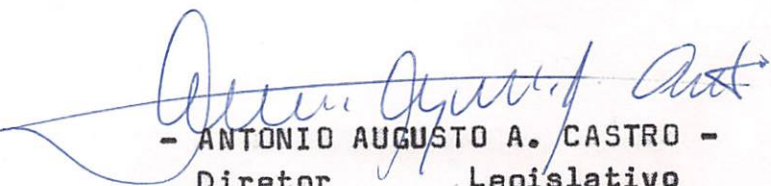
RESOLVE declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de outubro, conforme o Artigo 231 da Lei nº 1.405/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), quando se comemora o " DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ", exceção feita apenas ao horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, com início às 20h30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Garça, 24 de outubro de 1.985.


-JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI-
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO -
Diretor Legislativo